



**RESOLUÇÃO N. 004/CME/2007
APROVADA EM 14.06.2007**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO teor do Processo nº 015/CME/2007 e o Parecer nº 004/2007/CME/MANAUS,
da lavra do Conselheiro Francisco Braz Pereira da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 14.06.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Manaus, nos termos da Minuta submetida para exame.

Art. 2º - RECOMENDAR, a realização de estudos com vistas à reformulação das Leis de criação e alteração do Conselho Municipal de Educação de Manaus, no que concerne a inclusão do FUNDEB como Câmara na estrutura do CME.

Art. 3º - RECOMENDAR, ainda a viabilidade de ampliação de competência deste Conselho, relativas as atividades voltadas aos estabelecimentos de Ensino Fundamental mantidos pela iniciativa privada.

Art. 4º - RECOMENDAR, finalmente, que dita competência seja repassada e assumida de forma gradativa, em razão da escassez de recursos materiais e humanos, e ainda, em virtude da prioridade na operacionalização do Censo das Escolas de Educação Infantil na cidade de Manaus, prevista pra agosto/2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus,
14 de junho de 2007.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do Conselho Municipal de Educação